



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ nº 27.174.135/0001-20  
Estado do Espírito Santo

## Lei nº 4.077, de 14 de julho de 2015

*Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial.*

*A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:*

**Artigo 1º** - *Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), conforme discriminado a seguir:*

| <b>Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b> |                                    |                             |                    |
|---|------------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| <b>Fonte</b>  | <b>Código Orçamentário</b>         | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Valor (R\$)</b> |
| 605   | 13.02.18.541.012.1120.4.4.90.52.00 | Secretaria de Meio Ambiente | 21.000,00          |
| <b>TOTAL:</b>                                       |                                    |                             | <b>21.000,00</b>   |

**Artigo 2º** - *Os recursos necessários para cobrir as despesas previstas no artigo 1º da presente Lei, serão provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:*

| <b>Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos</b> |                                    |  |                    |
|--|------------------------------------|--|--------------------|
| <b>Ficha</b>   | <b>Código Orçamentário</b>         | <b>Unidade Orçamentária</b>                            | <b>Valor (R\$)</b> |
| 43   | 04.01.04.122.002.2060.3.3.90.39.00 | Secretaria de Gestão Administrativa e Recursos Humanos | 21.000,00          |
| <b>TOTAL:</b>  |                                    |  | <b>21.000,00</b>   |

**Artigo 3º** - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

Guaçuí – ES, 14 de julho de 2015.

**VERA LÚCIA COSTA**  
*Prefeita Municipal*

**AILTON DA SILVA FERNANDES**  
*Procurador Geral do Município*

**JOSÉLIA RITA DA SILVA**  
*Secretária Municipal de Planejamento*

**SEBASTIANA CRISTINA COSTA**  
*Secretária Municipal de Finanças*